

Errata à Resolução nº 32/2021

No site oficial da Prefeitura de 08 de dezembro de 2021, no parágrafo 12 na Resolução CMAS nº 32/2021:

Onde se lê:

- Utilização do recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será destinado ao Serviço de Proteção Social Básica para reformas e adequações nos CRAS.

Leia-se:

- Utilização do Recurso Federal da Emenda Parlamentar para custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Serviço de Proteção Social Básica destinados aos Centros de Referências da Assistência Social/CRAS.

Carapicuíba, 27 de maio de 2022.



Wellington de Almeida Cosmo
Presidente do CMAS